

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Controle, Sr. Francisco Apoliano Gomes, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do Pregão Presencial nº 0606.01/2016 que tem como objeto a *“Aquisição de material de expediente e limpeza destinado ao funcionamento das atividades de diversas secretarias do município de Meruoca”*, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de **ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.188.398/0001-83, no valor global de **R\$ 240.446,05 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinco centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca – CE, 13 de Julho de 2016.

*Francisco Apoliano Gomes*  
Francisco Apoliano Gomes

Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Controle